

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Ordem de Serviço nº 001, de 07 de outubro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando que a Assessoria de Comunicação do Ministério da Educação orientou a utilização do registro em português da palavra latina *campus* desde o segundo semestre de 2011, visto que o uso dessa palavra não se dá por empréstimo direto do latim, mas sim da língua inglesa, com o sentido de descrever a área em que se situam as instalações de uma universidade, e não espaço aberto como denotava na língua Romana;

considerando a Nota Lexicológica emitida pela Prof^a Dr^a Enilde Faulstich, da Universidade de Brasília;

considerando que o uso do termo 'câmpus' para o singular e para o plural está de acordo com os cânones da gramática moderna;

considerando que a palavra 'câmpus' já está incorporada ao vernáculo; considerando que o acento circunflexo em 'câmpus' está em igual paradigma de outras palavras terminadas em –us,

RESOLVE

 I - determinar que, na UTFPR, deve-se usar a forma aportuguesada CÂMPUS, em fonte normal, sem itálico ou aspas, tanto no singular quanto no plural, nos seguintes casos:

- 1. em todos os documentos oficiais da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e em suas correspondências;
- nos produtos de divulgação da Universidade, tais como cartazes, folderes, revistas, etc., referentes a cursos e eventos;
- 3. nas páginas eletrônicas da Universidade (portais da reitoria e dos câmpus);
- 4. nos convites e cartões emitidos pela Universidades;
- 5. em diplomas e certificados;

 II – Deixar a critério do servidor a utilização do termo nas hipóteses de produções textuais de caráter pessoal;

III – Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Comunicação.

CUMPRA-SE.
Gabinete da Reitoria.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI Reitor